

PORTARIA Nº 1.440/2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **RICARDO DELFINI PERCI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **RICARDO DELFINI PERCI**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 13.023.785-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 094.484.568-16, nomeado em 11 de março de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Médico, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 84 (oitenta e quatro) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2018/2023, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 6.901/2025, com fruição no período de 02 de junho de 2025 a 24 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"URUARAUA ELUSTRADO"
DE 23.10.51 20.25 DE Nº 13320
URUARAUA 23 1.05 120 25
Amix
EMISSÃO DE ACTOS OFFICIAIS